

RESOLUÇÃO “P” Nº 4517 DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **AMANDA DA COSTA FIGUEIROL**, com validade a partir de 21 de agosto de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assistente 4 RS, código 078976, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-3.3, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4518 DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALINE BRED A MONTE**, com validade a partir de 21 de agosto de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assistente 4 RS, código 078975, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-3.3, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4519 DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARIANGELA CARMO VALENTE**, matrícula 69/034.705-4, com validade a partir de 30 de setembro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assistente 2 RS, código 078723, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-2.1, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4520 DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIANGELA CARMO VALENTE**, matrícula 69/034.705-4, com validade a partir de 30 de setembro de 2020, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 078625, do Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP-3.3, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4521 DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THIAGO DA CONCEIÇÃO DIAS FERREIRA**, com validade a partir de 23 de agosto de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico 4 RS, código 079262, da Diretoria de Administração e Finanças da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4522 DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ELAINE CRISTINA DA SILVA RAMOS**, com validade a partir de 23 de agosto de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico III, código 079264, da Diretoria de Administração e Finanças da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4523 DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do Processo nº 01/400.060/2020,

RESOLVE

Designar os seguintes membros representantes para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade, na forma abaixo discriminada:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO MIGUEL PEREIRA, matrícula 13/207.405-2
MARLUCI ALVES, matrícula 66/585.500-7
VANIA CARMO DO NASCIMENTO, matrícula 13/170.374-3
MARIO LUIS GARCIA DE FIGUEIREDO, matrícula 40/585.465-9

CONSELHO FISCAL

Membros Titulares:
EMILIA MARIA SIMÃO, matrícula 11/173.031-6
PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA, matrícula 11/230.225-5
ADELMO FELICIANO DA SILVA, matrícula 11/190.263-4

Membros Suplentes:
MARCIA MARIA ALVES PINHEIRO, matrícula 10/156.910-2
SIDNEI LUIS SPONCHIADO, matrícula 11/293.359-6
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 10/206.762-7

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 145 DE 2 DE OUTUBRO DE 2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 4427 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

ONDE SE LÊ:

“Nomear **MARCUS VINICIUS LEMOS DOMINGOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079413,.....”

LEIA-SE:

“Nomear **MARCUS VINICIUS LEMOS DOMINGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079413,.....”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por **Michelle Noronha Engelhardt**, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, matrícula 10/295.832-0, nos períodos de 01/03/04 a 28/02/05; 08/01/07 a 26/02/10; 01/03/10 a 31/07/10; 02/08/10 a 30/03/11; 06/04/11 a 01/06/11; 02/06/11 a 03/07/12; 01/08/12 a 31/03/14; 01/05/14 a 08/12/14, no total de 3.183 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se o período de 01/03/05 a 11/03/05, por não constar contribuição e os períodos de 09/12/14 a 31/01/15; 01/03/15 a 31/03/15; 01/03/16 a 30/09/17 e 01/11/17 a 31/12/17, por serem concomitantes com esta Municipalidade.
Solicitação feita em 11/03/2020.
Processo: 01/000.727/2020

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2020

01/001.852/2020 - AUTORIZO a movimentação face requisição do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - RJ, a inicial do presente, com esteio na competência a mim delegada pelo art. 19 do Decretos nº 47.529/2020, e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, dos Titulares dos órgãos envolvidos e do próprio servidor.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA “P” CVL/SUBEL Nº 017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação, composta pelos servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil, que trata da gestão administrativa e esportiva das unidades esportivas, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos aos respectivos contratos, observando-se o disposto no §2º do artigo 8º da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
015/2015 (Ilha do Governador)	07/11/000.702/2015	Daniel Lopes de Oliveira Leonardo Gonçalves Ribeiro Bruno da Penha Santana Rogério de Almeida Silva	60/304.726-3 11/234.884-5 60/302.718-2 60/303.465-9
017/2015 (Maré)	15/000.681/2015	Miná de Fátima Benevello Taam Gabriel Pires Pereira Maria Aparecida Fernandes Rodrigo de Souza Ribeiro	12/127.696-3 60/323.529-8 10/286.550-9 60/306.909-3
001/2017 (Alemão)	01/002.304/2017	Daniel Lopes de Oliveira Leonardo Gonçalves Ribeiro Rogério de Almeida Silva Anderson de Jesus Leite	60/304.726-3 11/234.884-5 60/303.465-9 60/302.719-0
003/2017 (Santa Cruz)	01/002.306/2017	André Campos Martins João Ricardo Pedro de Andrade Cláudio Márcio Ferreira da Silva Gislani Verzola Areas	60/302.722-4 60/323.539-7 60/260.220-9 60/286.405-6
004/2017 (Deodoro)	01/002.309/2017	André Campos Martins Lucicleide Ribeiro Melo Soares Cláudio Márcio Ferreira da Silva Carlos Eduardo Mallet Ramadas	60/302.722-4 60/302.732-3 60/260.220-9 60/302.717-4
007/2017 (CEMS)	01/002.301/2017	André Campos Martins Cláudio Márcio Ferreira da Silva Gislani Verzola Areas Carlos Eduardo Mallet Ramadas	60/302.722-4 60/260.220-9 60/286.405-6 60/302.717-4
011/2017 (Vila Kennedy)	01/002.317/2017	André Campos Martins Leonardo Gonçalves Ribeiro Cláudio Márcio Ferreira da Silva Carlos Eduardo Mallet Ramadas	60/302.722-4 11/234.884-5 60/260.220-9 60/302.717-4
013/2017 (Vidigal)	01/002.316/2017	Miná de Fátima Benevello Taam Lucicleide Ribeiro Melo Soares Maria Aparecida Fernandes João Ricardo Pedro de Andrade	12/127.696-3 60/302.732-3 10/286.550-9 60/323.539-7
014/2017 (Caju)	01/002.312/2017	Daniel Lopes de Oliveira Leonardo Gonçalves Ribeiro Rogério de Almeida Silva Anderson de Jesus Leite	60/304.726-3 11/234.884-5 60/303.465-9 60/302.719-0
015/2017 (Gamboa)	01/002.307/2017	Miná de Fátima Benevello Taam Maria Aparecida Fernandes Cláudio Márcio Ferreira da Silva Gabriel Pires Pereira	12/127.696-3 10/286.550-9 60/260.220-9 60/323.529-8